



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 – EDITAL Nº 009/2024

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS

O Município de Jaguariá/PR, por meio de sua representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Resultado preliminar das provas prática e de títulos: O resultado das referidas provas encontra-se, respectivamente, nos **Anexos I e II** deste edital.

2. Interposição de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no dia **11/06/2024**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo “recursos”, localizado na área do candidato.

2.1. Para interpor seus recursos, no dia acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Biblioteca Pública Municipal Mary Camargo** (Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 44, Bairro Cidade Alta, no Município de Jaguariá/PR), no horário das **8h às 12h e das 13h30min às 17h**.

3. Vista de prova: Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal, acima estipulada, e revogadas as disposições em contrário, será disponibilizada vista da prova do candidato diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br, sendo este o único momento para vista.

4. Convocação dos candidatos autodeclarados afrodescendentes para avaliação com a Comissão de Heteroidentificação: Nos termos do item 4.2.6 do Edital de Abertura das Inscrições, os candidatos constantes no **Anexo III** deste edital ficam convocados para a realização da avaliação com a Comissão de Heteroidentificação. A avaliação será realizada no dia **16/06/2024**, às **10h**, na **Escola Municipal Maria de Lourdes Oliveira Taques** (Rua João Thon, nº 472, Bairro Jardim Matarazzo, no município de Jaguariá/PR).

4.1. **Os portões do local serão abertos às 9h30min.** Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data e local acima indicados**, com antecedência de **30 minutos** do horário estabelecido no item 4 deste edital, sendo vedado o ingresso de qualquer candidato após as 10h.

4.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos do local e medidas de segurança para proteção de todos.

4.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identificação oficial**, segundo os critérios estabelecidos no item 4.2.1.

4.2.1. Consideram-se documentos válidos para identificação do participante: cédula de identidade (RG) expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identificação fornecida por Ordens ou Conselhos de Classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), emitida após 27/01/1997; Passaporte (dentro da validade); Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Documentos digitais oficiais de identificação com **foto e assinatura** (CNH digital, RG digital, dentre outros), desde que acessados em seus respectivos aplicativos, na presença do fiscal e na hora exata da identificação, sendo o acesso à internet e ao aplicativo de responsabilidade do candidato.

4.2.2. O candidato **deverá estar ciente de que a ausência ou a não validação do documento de identificação impossibilitam o seu ingresso à avaliação.**

4.3. Como a avaliação não possui horário estabelecido para o término, sugere-se que os candidatos compareçam preparados no que diz respeito à hidratação e alimentação, sendo liberada a ingestão de bebidas não alcoólicas e alimentos de fácil consumo no recinto de concentração.

4.4. O candidato que, convocado, não comparecer à avaliação e/ou não atender às regras desta convocação e/ou não tiver sua autodeclaração ratificada pela comissão, decai do direito de concorrer pela reserva de vagas, passando a concorrer somente pela lista de ampla concorrência.

5. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Jaguariá/PR, 10 de junho de 2024.

Alcione Lemos,
Prefeita Municipal.

Gloci de Lourdes Oliveira Barreto,

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos e Presidente da Comissão do PSS.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.